

ABORDAGENS SOBRE O TERRORISMO NAS AULAS DE GEOGRAFIA: O CINEMA COMO POSSIBILIDADE PEDAGÓGICA

DISCUSSIONS ON TERRORISM IN GEOGRAPHY CLASSES: FILMS AS A PEDAGOGICAL POSSIBILITY

TIAGO NOGUEIRA GALINARI

Licenciado e Bacharel em Geografia (UFV), Mestre em Extensão Rural (UFV) e Doutor em Geografia (UFF)

Professor de Geografia do Colégio Pedro II (Campus Realengo II)

tiagogalinari@yahoo.com.br

RESUMO: ESTE ARTIGO ABORDA ALGUMAS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS DE DISCUTIR O TEMA TERRORISMO NAS AULAS DE GEOGRAFIA. POR SER UM TEMA QUE APARECE CONSTANTEMENTE NA MÍDIA E NO CINEMA, OS ALUNOS ACESSAM MUITAS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO. CABE À ESCOLA TRANSFORMAR ESTAS INFORMAÇÕES EM CONHECIMENTOS, ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM CRÍTICA DO MESMO. FAZENDO USO DE DIFERENTES LINGUAGENS, AS AULAS DE GEOGRAFIA PODEM CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA TAL. NESTE SENTIDO, O CINEMA SE TORNA UMA INTERESSANTE FERRAMENTA NAS AULAS DE GEOGRAFIA PARA ABORDAR AS DIFERENTES DIMENSÕES TERRORISMO. *EM NOME DO PAI, UM FILME FALADO* E *PARADISE NOW* SÃO TRÊS FILMES QUE, CADA UM AO SEU MODO, PODEM CONTRIBUIR PARA A DISCUSSÃO DO TEMA DURANTE AS AULAS DE GEOGRAFIA.

PALAVRAS-CHAVE: TERRORISMO; CINEMA; GEOGRAFIA.

ABSTRACT: THIS PAPER FOCUSES ON SOME PEDAGOGICAL POSSIBILITIES TO DISCUSS TERRORISM IN GEOGRAPHY CLASSES. BEING A THEME THAT CONSTANTLY APPEARS IN THE MEDIA AND IN THE CINEMA, THE STUDENTS ACCESS VARIOUS INFORMATIONS ON THE SUBJECT. IT IS THE SCHOOL ROLE TO TRANSFORM THIS INFORMATION INTO KNOWLEDGE USING A CRITICAL APPROACH. USING DIFFERENT TYPES OF LANGUAGES, GEOGRAPHY CLASSES CAN CONTRIBUTE SIGNIFICANTLY TO THIS. THEREFORE, CINEMA BECOMES AN INTERESTING TOOL IN GEOGRAPHY CLASSES TO DISCUSS THE DIFFERENT DIMENSIONS OF TERRORISM. AS IT WILL BE SEEN IN THE ARTICLE, *IN THE NAME OF THE FATHER, UM FILME FALADO* AND *PARADISE NOW* ARE THREE FILMS THAT, EACH IN ITS WAY, CAN CONTRIBUTE TO THE DISCUSSION OF THE SUBJECT TERRORISM IN GEOGRAPHY CLASSES.

KEYWORDS: TERRORISM; MOVIE; GEOGRAPHY.

INTRODUÇÃO

A maioria dos professores de Geografia, provavelmente, já abordou, direta ou indiretamente, conteúdos relacionados ao tema “terrorismo” em alguma de suas aulas, seja durante as discussões acerca da atual Ordem Geopolítica Mundial – cuja uma das principais expressões é a Doutrina Bush, de “guerra ao terror” – ou durante as aulas que tratam de conflitos étnico-religiosos, de movimentos separatistas etc.

As discussões relacionadas ao terrorismo costumam despertar a curiosidade de grande parte dos alunos que, antes mesmo do tema aparecer em algum conteúdo nas aulas de Geografia, já tiveram acesso a diversas notícias sobre grupos e atentados terroristas ao redor do mundo.

O terrorismo tem estampado as manchetes dos principais jornais, além de ter se tornado o enredo de vários filmes *hollywoodianos*. Neste sentido, mesmo que o tema não seja abordado na escola, as crianças e os adolescentes criam seus entendimentos a respeito do mesmo. Isto é muito preocupante, haja vista que a maioria dos filmes ficcionais – além de parte da mídia – trata o tema de forma excessivamente superficial, estigmatizando determinadas religiões e reforçando o preconceito étnico-racial e religioso. Isto explica porque a islamofobia vem crescendo em muitos países.

Em razão disso, os professores de Geografia precisam ter muito cuidado ao abordar o tema. A abordagem crítica deste assunto favorece uma aprendizagem igualmente crítica, contribuindo para que os alunos construam entendimentos que superem o senso comum e o preconceito.

Apesar de muitos filmes ficcionais tratarem o terrorismo de forma equivocada, alguns abordam o tema de maneira bastante crítica, podendo ser utilizados em sala de aula como recursos didáticos. Estes são os casos dos filmes “Em nome do Pai” (1993), “Um filme falado” (2003) e “Paradise Now” (2005) que, cada qual com sua narrativa e estética, aborda uma das facetas do terrorismo. Evidentemente, a utilização destes ou de quaisquer outros filmes em sala de aula exige do professor planejamento e atenção.

Este artigo realiza uma discussão acerca da presença do tema terrorismo nas aulas de Geografia, propondo a utilização da linguagem audiovisual como uma das alternativas para o tratamento deste assunto no Ensino Médio.

O TERRORISMO COMO TEMA PRESENTE NA GEOGRAFIA ESCOLAR

Apesar de aparecer com frequência nos livros didáticos de Geografia, nem todos os livros trazem uma definição de “terrorismo”. Este termo, aliás, costuma ser empregado – em livros didáticos, na mídia e nos discursos políticos – como se o seu significado fosse tão óbvio que não necessitasse de explicação. Os professores de Geografia, claro, não devem seguir este caminho.

De acordo com Bonanete (2010, p. 1242), o terrorismo frequentemente é conceituado como a “prática política de quem recorre sistematicamente à violência contra as pessoas ou as coisas provocando o terror”. Ainda segundo o autor, enquanto terror seria “um tipo de regime particular, ou melhor, o instrumento de emergência a que um Governo recorre para se manter no poder”, o terrorismo – enquanto ação essencialmente política – “se qualifica, ao contrário, como o instrumento ao qual recorrem determinados grupos para derrubar um governo acusado de manter-se por meio do terror”.

Alguns autores sugerem que o terrorismo pode ser cometido pelo próprio Estado, quando o mesmo, “contrariando a ordem legal vigente, tolera ou mesmo patrocina milícias privadas a fim de massacrar populações civis” (HAESBAERT & PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 65). Em razão disto, o professor de Geografia precisa estar bastante atento para não simplesmente reproduzir os comunicados oficiais de autoridades de certos Estados. É preciso problematizar, também, a prática de determinados governos, pois, muitas vezes, o “terrorismo de Estado”, ou o terror de um regime político provoca reações violentas de determinados grupos. Esta crítica às ações de determinados governos, evidentemente, não deve dirimir as críticas que devem ser feitas aos grupos que comentem atentados terroristas, assim como

as críticas que precisam ser feitas ao extremismo, ao fundamentalismo e ao sectarismo político enraizados nas organizações terroristas.

Historicamente, o terrorismo político vem sendo empregado por diferentes grupos que alegam sofrer a violência de um Estado ou de outras forças, muitas vezes tidas como oficiais. E é justamente por ser um recurso usualmente empregado em algumas disputas pelo controle do território que o terrorismo se torna um tema relevante nas análises geográficas, especialmente no campo da Geografia Política.

Amplamente estudados nas aulas de Geografia, as ações dos grupos separatistas ETA e IRA¹ exemplificam muito bem o emprego do terrorismo na disputa pelo controle do território. Contudo, nas últimas décadas, enquanto este tipo de terrorismo deixou de chamar tanta atenção – em parte porque muitos destes grupos foram desmantelados ou desistiram do uso da violência –, uma nova forma de terrorismo, agora globalizado, passou a despertar uma enorme preocupação de governos, da mídia e de organismos internacionais.

Nas últimas décadas, o terrorismo globalizado tem adquirido um caráter cada vez mais fascista. Fazendo uma distinção entre o terrorismo revolucionário e o terrorismo contrarrevolucionário, ou fascista, Bonanete (2010) considera que este último pratica indiscriminadamente a violência, atingindo não somente o inimigo, mas também aliados e inocentes.

O alcance universal da televisão contribuiu significativamente para a redefinição dos alvos dos atentados terroristas. A violência, que antes visava, principalmente, dirigentes políticos, passou a ser dirigida contra lugares, de certa forma, inusitados, a fim de conseguir o máximo de impacto na divulgação na mídia (HOBBSAWM, 2007).

De todo modo, a magnitude e o alcance dos atentados são apenas algumas das novidades do “megaterrorismo” globalizado de alguns grupos extremistas islâmicos, como são os casos da Al Qaeda e do Estado Islâmico. Como destacado por Haesbaert e Porto-Gonçalves (2006), entre os novos fenômenos deste tipo de terrorismo, também chama a atenção a mundialização das articulações das células terroristas e o aspecto

relativamente difuso destas organizações, já que certas ações, aparentemente, não são decididas pelas supostas lideranças destes grupos².

De um ponto de vista geográfico, é fundamental entender a lógica das grandes redes terroristas não apenas como uma “lógica reticular” ou de redes, mas também como uma lógica de um novo tipo de território – um território-rede – e, ao mesmo tempo, a utilização de uma enorme gama de diferentes tipos de territorialidades, a começar por aquelas mais tradicionais, como os territórios-abrigo das cavernas do Afeganistão (HAESBAERT & PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 66).

Deste modo, a compreensão de um conjunto de conceitos geográficos – território, rede, território-rede, entre outros – nos ajuda a entender e problematizar esta perversa faceta da globalização. Por este motivo, o professor de Geografia deve explorá-los durante as discussões sobre o terrorismo globalizado. É preciso que os professores superem a lógica meramente mnemônica, tão comum na Geografia tradicional, pois enumerar os grupos terroristas, onde atuam e o seu rastro de destruição não é o suficiente para explicar o fenômeno do terrorismo global e suas consequências. A utilização dos conceitos da disciplina contribui para o aprendizado dos alunos e para o desenvolvimento do raciocínio geográfico dos mesmos³ (CAVALCANTI, 1998).

Mesmo operando através de células relativamente autônomas ao redor do mundo, as células terroristas sem mantêm conectadas, por isso apresentam um caráter de rede. Além disso, há uma dinâmica socioespacial que procura exercer um controle sobre estas redes, por isso não são somente redes, mas verdadeiros territórios-rede. Ao mesmo tempo, existem os territórios-zona, como o de um “Estado amigo”, por exemplo, que podem oferecer segurança e proteção para a base operacional de um grupo terrorista. O território afegão, durante o regime dos Talibãs, por exemplo, abrigou as principais lideranças da Al Qaeda, que planejavam a execução de ataques em diferentes países, ao mesmo tempo em que assumiam a

autoria de vários outros ataques, sem que necessariamente tivessem sido pensados por eles.

Outro ponto que torna as redes globais de terrorismo ainda mais complexas é o entrecruzamento das mesmas com outras redes criminosas, como as do tráfico de drogas e de armas, além da rede internacional de “lavagem de dinheiro”. Alguns grupos terroristas possuem diversificadas fontes de financiamento, incluindo o narcotráfico. Esta é uma das dimensões mais perversas da globalização e precisa, evidentemente, ser discutida nas aulas de Geografia.

Depois do ataque às Torres Gêmeas, orquestrado e executado pela Al Qaeda, em 2001, houve um endurecimento das políticas de combate ao terrorismo em todo mundo. Em alguns casos, este combate ao terrorismo tem superado a violência dos próprios extremistas. De acordo com Hobsbawm (2007), a globalização da “guerra contra o terrorismo” e a volta das intervenções armadas por parte dos EUA só pioraram a situação. Para o autor, o perigo real das redes terroristas internacionais para os países estáveis é muito pequeno. Deste modo, muitas ações que vem sendo tomadas são desproporcionais e/ou injustificáveis.

A partir de um suposto combate ao terrorismo, os governos de certos países – como é o caso dos EUA e de Israel – têm embrutecido suas relações em / com diferentes territórios, desrespeitando a soberania de outros Estados e oprimindo grupos civis e algumas comunidades étnicas. Os sucessivos governos estadunidenses, por exemplo, têm utilizado o combate ao terrorismo como pretexto para invadir territórios e para restringir a entrada nos EUA de pessoas provenientes de alguns países de maioria muçumana.

Os muçulmanos se tornaram o alvo predileto das violências cometidas pelos últimos governos norte-americanos em nome da segurança nacional. Vale lembrar que o ex-presidente do país, George W. Bush, utilizava a expressão Eixo do Mal⁴ para designar os países que, supostamente, patrocinavam grupos terroristas. Dos seis países que chegaram a ser incluídos na lista, quatro são de maioria muçumana, sendo que dois destes foram invadidos pelas forças estadunidenses.

A guerra ao terrorismo, engendrada a partir da Doutrina Bush, justificou as “guerras preventivas” contra o Afeganistão (2001) e o Iraque (2003), sendo que a ação perpetrada contra este último foi uma clara violação das regras e convenções internacionais, tendo em vista que ela foi vetada pelo Conselho de Segurança das ONU. Como se não bastasse, alguns anos após a invasão, depois que o Iraque já estava mergulhado numa guerra civil sem precedentes, chegou a público a notícia de que o país não possuía depósitos de armas de destruição em massa, como havia afirmado o governo norte-americano.

Em 2017, o novo presidente norte-americano, Donald Trump, emitiu um decreto restringindo a entrada de pessoas de seis países de maioria muçumana⁵, alegando ser uma medida necessária para prevenir atentados terroristas em solo norte-americano. Estas e outras medidas têm servido para estigmatizar a comunidade muçulmana, frequentemente associando o islamismo com o extremismo. Além de contribuir para o aumento da xenofobia e da islamofobia, esta associação equivocada costuma ignorar a existência de grupos ultrarradicalizados de outras religiões que também praticam atos terroristas. Grupos extremistas que creem na Supremacia Branca, como a KKK⁶, por exemplo, colocam-se como defensores do cristianismo e há muito tempo vêm usando da violência para intimidar e subjugar negros, judeus, estrangeiros e homossexuais dentro dos EUA.

Esta associação entre islamismo e terrorismo também costuma omitir outras duas coisas. A primeira é que a esmagadora maioria dos muçulmanos condena os ataques cometidos pelos extremistas. A segunda é que são os próprios muçulmanos as principais vítimas do extremismo dos grupos ultrarradicalizados, como vemos nos massacres cometidos pelo Estado Islâmico no Oriente Médio (TREVISAN, 2015).

Outro ponto que exige atenção dos professores de Geografia se refere à excessiva parcialidade com que alguns governos e organismos internacionais classificam certos países e organizações políticas. Os EUA, por exemplo, apesar de realizarem duras críticas a vários países do Oriente Médio, acusando-os de apoiarem grupos terroristas,

poupa alguns de seus aliados destas mesmas críticas, apesar das muitas evidências de que nestes países existem apoiadores – inclusive entre as autoridades – a grupos terroristas. A aliança entre os EUA e a Arábia Saudita ilustra bem esta contradição da política externa norte-americana (HARDY, 2003).

Os professores de Geografia precisam ter o cuidado de demonstrar que uma mesma organização política ou religiosa pode ser considerada terrorista por alguns governos e organismos internacionais e, ao mesmo tempo, considerada legítima e pacífica por outros. A classificação de uma organização como terrorista deslegitima a mesma perante a opinião pública e, por saber disso, os últimos governos norte-americanos não têm medido esforços para enquadrar alguns de seus inimigos nesta categoria.

Mas não é somente no campo da política externa que alguns governos classificam as organizações políticas opositoras de serem terroristas ou, pior, forjam atentados e acusam tais organizações de terem-nos cometido. Lembremo-nos que, a fim de desgastar a imagem de grupos e movimentos opositores ao regime militar e de (re)intensificar a repressão, alas do governo ditatorial brasileiro foram os responsáveis pelo atentado do Rio Centro, em 1981⁷.

De fato, quando um governo consegue convencer a comunidade internacional de que seus opositores, dissidentes ou inimigos são terroristas, ele também consegue justificar o uso excessivo da força contra os mesmos. Em razão disso, assistimos verdadeiras batalhas retóricas em muitos países, com grupos divergentes acusando uns aos outros de terrorismo. Isto é claramente percebido na atual crise venezuelana, onde o governo e a oposição acusam-se mutuamente de cometerem ações terroristas.

Como sabemos, os ataques terroristas têm atingido vários territórios e ceifado muitas vidas. Por conta disso, muitos países têm adotado políticas antiterrorismo, endurecendo o controle de suas fronteiras e ampliando a detenção de muitas pessoas consideradas suspeitas. Além disso, a paisagem urbana de algumas cidades destes países também vem se transformando, com a presença cada vez mais frequente de agentes armados, com a construção de barreiras nas calçadas⁸ etc.

Curiosamente, até alguns países que historicamente não são alvos de atentados terroristas também vêm estabelecendo políticas antiterrorismo. Nem mesmo o Brasil se safou desta tendência global e, depois de aprovada no Congresso Federal, a Lei Antiterrorismo foi sancionada pela presidente da república⁹ em 2016. Esta controversa Lei tem causado muita preocupação entre ativistas políticos e acadêmicos, devido aos efeitos catastróficos que a mesma pode ter para a já frágil democracia do país (CAMBI & AMBROSIO, 2017). Neste sentido, a maneira como as autoridades vêm lidando com o terrorismo nos diferentes países e a maneira como o terrorismo vem sendo utilizado como pretexto para que certas políticas sejam aplicadas em diferentes territórios também pode ser discutida nas aulas de Geografia.

Tais aulas podem proporcionar ambientes muito ricos para discutir criticamente o terrorismo e seus desdobramentos. Ao invés de somente reproduzir os comunicados emitidos por certos governos, ou as informações transmitidas pela mídia, cabe ao professor problematizar e contextualizar tanto as inaceitáveis ações dos terroristas, quanto também a incoerência e os equívocos cometidos por aqueles que supostamente o combatem.

O TERRORISMO NO CINEMA E OS FILMES SOBRE O TEMA NAS AULAS DE GEOGRAFIA

No atual estágio da globalização, a informação vem de toda parte e através das mais variadas linguagens. As crianças e os adolescentes assistem filmes, noticiários e acessam através da internet um conjunto de informações sobre diversos temas, incluindo o terrorismo. Diante deste quadro, cabe ao professor guiar e orientar os alunos para transformar as diversas informações em conhecimentos. “A escola, nesse contexto, cumpre o papel importante ao apropriar-se das várias modalidades de linguagens como instrumentos de comunicação, promovendo um processo de decodificação” (PONTUSCHKA et al., 2007, p. 261).

A análise e interpretação destas informações a partir da mediação dos professores pode transformá-las em conhecimento. A adequação

destas mídias e de suas linguagens pode constituir em ferramentas pedagógicas, propiciando novas formas de aprendizado. O papel do professor se torna crucial, pois é ele que seleciona, planeja e media a utilização destes recursos.

Os recursos audiovisuais, por integrarem múltiplas linguagens, têm grande potencial de uso nas aulas de geografia. A combinação de imagens e sons despertam o fascínio e, conseqüentemente, a curiosidade dos alunos. Entretanto, a utilização de filmes não pode ser feita de forma improvisada, mas fruto de um meticuloso planejamento e de forma crítica (BARBOSA, 2011).

Selecionamos três filmes que podem contribuir para o aprendizado sobre o terrorismo e seus desdobramentos. Apesar de o tema poder ser discutido no Ensino Fundamental, o teor, a complexidade e a classificação indicativa destes filmes os tornam adequados somente para estudantes do Ensino Médio. Com abordagens diferentes sobre o terrorismo, todos suscitam profundas reflexões acerca do tema. Passemos, adiante, para uma apresentação destas ficções e do potencial de uso das mesmas nas aulas de Geografia.

Em nome do pai e as políticas de combate ao terrorismo

Dirigido por Jim Sheridan e lançado em 1993, *Em nome do pai* (*In the name of the father*) narra o drama real vivido por Gerry Conlon, jovem irlandês preso injustamente em 1974 e condenado à prisão perpétua, depois de ser acusado de ter participado do atentado à bomba em um *pub* em Guildford, Inglaterra. O filme é baseado no livro *Proved Innocent*¹⁰.

Assim como ocorreu na vida real, o filme mostra alguns abusos cometidos pelas forças de segurança britânica sob a alegação de combate ao terrorismo. Além de Gerry, outros três jovens também foram condenados à prisão perpétua pelo mesmo ataque. Até mesmo o seu pai, Guiseppe Conlon, foi preso, em decorrência das tendenciosas investigações.

O episódio narrado no longa-metragem se inscreve no contexto das políticas antiterrorismo (*Prevention of Terrorism Acts*) lançadas pelo Reino

Unido a partir de 1974. Estas políticas favoreceram práticas abusivas por parte das autoridades, resultando em prisões arbitrárias e em práticas de tortura. É importante lembrar que, neste período, o governo britânico ainda enfrentava o grupo separatista norte-irlandês IRA. Tal grupo foi o responsável pelo atentado ao *pub* supracitado.

As autoridades responsáveis pela apuração do caso, com pressa em resolvê-lo, responsabilizaram Gerry e outros três jovens inocentes. Como demonstrado no filme, as confissões só foram obtidas depois de submeter os “suspeitos” à violência física e psicológica.

O separatismo norte-irlandês reforçou o preconceito e a hostilidade entre católicos e protestantes no Reino Unido. Este preconceito contribuiu para que a mídia e a opinião pública legitimassem, a princípio, as políticas de exceção decorrentes do combate ao terrorismo. Este premiado longa-metragem consegue trazer todos estes elementos, nos sensibilizando acerca de como que certas políticas antiterrorismo podem ser mais violentas que as ações dos próprios grupos terroristas.

É sabido que o separatismo norte-irlandês deixou de ser um grande problema depois que o IRA abandonou a luta armada. Conseqüentemente, este assunto tem deixado de ser discutido nas aulas de Geografia. Mas isto não torna a exibição de *Em nome do pai* desatualizada. Pelo contrário, o tema levantado na obra permanece atual, pois as políticas de combate ao terrorismo têm se multiplicado em todo mundo. O filme permite ao professor da disciplina fazer uma associação com a política antiterrorismo conduzida por diferentes países, assim como seus abusos. Os recorrentes casos de tortura na prisão de Guantánamo (base militar estadunidense em Cuba) demonstram que os excessos continuam sendo cometidos.

Apesar do enredo do filme se limitar a um caso de abrangência nacional, o professor de Geografia pode usar o exemplo desta obra para discutir políticas antiterrorismo em diferentes escalas, incluindo as políticas com alcance internacional, como é o caso da Doutrina Bush.

As políticas antiterrorismo têm se espalhado para todo mundo, alcançando todos os continentes.

Neste sentido, até mesmo a lei antiterrorismo brasileira pode ser problematizada a partir deste filme. É muito importante que os professores sensibilizem os alunos sobre os riscos que a legitimação das políticas de exceção pode oferecer para a democracia e os direitos humanos.

Um filme falado e o megaterrorismo globalizado

Dirigido por Manoel de Oliveira e lançado em 2003, *Um filme falado* não é um filme que tem o terrorismo ou seus desdobramentos como enredo. Na verdade, somente no final do filme que o tema surge. Mas é justamente pelo final estarrecedor que toda a sua trama se torna tão interessante para se discutir o terrorismo atual. Afinal de contas, uma das principais características do megaterrorismo globalizado é o ataque a lugares inusitados e inesperados.

O longa-metragem conta a história de mãe e filha, Rosa Maria e Maria Joana, que embarcam em um cruzeiro, partindo de Portugal com destino à Índia. Ao longo da viagem pelo mediterrâneo, Rosa Maria, que é professora de história, narra à filha diferentes fatos acerca dos antigos Impérios da região, observando e contextualizando monumentos históricos em Portugal, França, Itália, Grécia, Egito e Turquia. Em tom professoral, a mãe demonstra para a filha a construção do mundo ocidental.

No curso do filme a narrativa ganha outra perspectiva. Mãe e filha sentam-se à mesa com o capitão do navio – um norte-americano – e suas três convidadas – uma grega, uma italiana e uma francesa. Apesar de cada um se expressar através de sua língua materna, todos se entendem. O título da obra não poderia ser mais apropriado. Ao mesmo tempo em que a língua é uma das principais características de diferenciação dos povos, a conversa entre estes personagens demonstra que o processo de formação do mundo moderno contribuiu para a integração cultural, ainda que parcial, destes povos, formando a civilização ocidental. Este processo é marcado, entre outras coisas, pela globalização e pela hegemonização da cultura ocidental – de origem greco-romana e cristã – para o restante do mundo.

Nos instantes finais da história, uma bomba é descoberta no navio e todos são obrigados a

abandoná-lo. A trama que se passa no navio narra a construção do ocidente e, no final, um ataque terrorista destrói o navio. O final estarrecedor, com um atentado à bomba, demonstra o encontro conflituoso entre a hegemonia da civilização ocidental e o fundamentalismo extremista de grupos ultrarradicais islâmicos, que tem como uma de suas marcas o discurso antiocidental.

O filme permite aos professores de Geografia discutir o choque cultural resultante da globalização e alguns de seus efeitos. Os grupos extremistas – numa suposta luta contra o ocidente¹¹ e a globalização – têm cometido atentados em diferentes países, especialmente naqueles que mais representam a cultura ocidental, como a França, por exemplo.

O filme ajuda o professor a demonstrar o caráter fascista do megaterrorismo globalizado, o caráter perverso dos atentados terroristas e as incoerências do fanatismo e do fundamentalismo religioso. Por este motivo, a exibição desta obra contribui bastante para algumas reflexões sobre o terrorismo.

Depois da exibição do filme e com o auxílio de mapas, o professor de Geografia pode demonstrar para os alunos o trajeto realizado pelo navio, indicando os diferentes povos que habitaram e/ou ainda habitam a região, assim como a relação entre estes povos, os conflitos etc.

Paradise Now, o terror e o radicalismo

Dirigido por Hany Abu-Assad e lançado em 2005, *Paradise Now* conta a história de dois jovens palestinos, Said e Khaled, que são recrutados por uma organização extremista para cometerem um ataque suicida em Israel.

A obra possui um enredo muito diferente da maioria dos filmes sobre o assunto. Além de humanizar a figura dos terroristas, demonstrando que antes de se tornarem homens-bomba, estes jovens tinham uma vida comum, parecida com a de seus conterrâneos, o longa-metragem evidencia a miséria e a injustiça que assola o povo palestino. O contraste entre as paisagens de Nablus, na Cisjordânia, e de Tel Aviv, em Israel, explicitam a desigualdade existente na região. O título do filme (*Paraíso Agora*, na tradução literal para o português)

é provocativo neste sentido, pois sugere que há uma busca imediata pelo paraíso, dada a situação de desespero com que vivem os protagonistas.

As motivações dos jovens para cometerem o ataque, apesar de não serem idênticas, se inserem no contexto de ocupação israelense no território palestino e na cultura do ódio entre árabes e israelenses na região. O longa-metragem apresenta uma das etapas do círculo vicioso da intolerância e da violência de um dos conflitos étnico-religiosos mais duradouros da contemporaneidade. O ódio que leva estes jovens à prática da violência contra os israelenses / judeus reforça o ódio contra os palestinos / muçulmanos e, assim, o ciclo da violência parece não encontrar um fim.

Para tornar o enredo ainda mais crítico, a trama conta também com a presença da filha de um mártir palestino, Suha, que se opõe aos ataques terroristas. A personagem tenta convencer os jovens de quão equivocados são os atentados cometidos pelos extremistas, lembrando que os mesmos vitimam muitos inocentes e que reforçam / legitimam a política de terror imposta pelo Estado de Israel ao povo palestino.

Esta obra realiza uma discussão muito interessante acerca do radicalismo, da intolerância político-religiosa, do conflito árabe-israelense e do terrorismo, podendo ser utilizada como recurso nas aulas de Geografia. Os professores podem utilizar mapas para representar o quão perto estão as localidades retratadas no filme e, ao mesmo tempo, problematizar o distanciamento produzido pela dura política fronteiriça do Estado de Israel.

A fim de sensibilizar os alunos sobre a importância do diálogo e a necessidade de sempre buscarmos caminhos para a paz, é muito importante que as ações violentas sejam criticadas em sala de aula. Quanto a isto, a abordagem do filme é bastante problematizadora, pois demonstra como algumas vítimas palestinas das políticas israelenses podem se transformar, por sua vez, em algozes, vitimando inocentes israelenses. O professor pode discutir como as intransigências cometidas por alguns governos israelenses (como a política de assentamentos judaicos no território da Cisjordânia, por exemplo) desrespeitam a soberania do povo

palestino, contribuindo para o aumento do ódio e para que jovens árabes sejam aliciados por organizações terroristas.

Exibir este longa-metragem durante as aulas sobre a “questão da Palestina” pode ser uma alternativa para discutir a violência e a intolerância que persiste na região. É importante destacar que, para alcançar um bom resultado pedagógico, se faz necessário que, antes da exibição do filme, o professor apresente aos alunos os antecedentes do atual conflito árabe-israelense, explicando, entre outras coisas, o contexto da formação do Estado de Israel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As aulas de Geografia devem favorecer o pensamento crítico dos alunos e, para tal, compete ao professor abordar criticamente os diferentes conteúdos lecionados. Desta forma, o professor precisa tomar bastante cuidado para não simplesmente reproduzir as visões de mundo da(s) mídia(s) e de outros formuladores de opinião, pois, muitas vezes, tais visões estereotipam grupos e países, disseminando o preconceito e a intolerância.

Por este motivo, precisamos tomar cuidado para não cairmos em emboscadas discursivas e manipuladoras, nos convencendo que certos grupos / movimentos são terroristas, enquanto que outros grupos / movimentos quase idênticos não são. Do mesmo modo, não podemos aceitar como necessárias quaisquer ações violentas por parte daqueles que supostamente se colocam contrariamente ao terrorismo. Por outro lado, precisamos reconhecer, também, que muitas organizações fundamentalistas, sectárias e que deturpam valores religiosos, morais e políticos, têm recorrido indiscriminadamente à violência, sacrificando inocentes em nome de suas causas.

Para escapar de preconceitos étnicos e geográficos, é importante frisar com os alunos que o terrorismo é recorrentemente utilizado como arma por fundamentalistas de diferentes religiões, por governos autoritários com diferentes inclinações políticas e por militantes de diferentes matizes ideológicas. Neste sentido, o terrorismo não é

praticado somente por organizações islâmicas extremistas, como o discurso hegemônico, muitas vezes, tenta nos convencer.

Devido à sua capacidade de sensibilizar, a arte pode ser empregada em sala de aula para o aprendizado crítico, com base na tolerância e no diálogo. Por expressar múltiplas linguagens, além de ser facilmente acessível, o cinema se apresenta como uma interessante alternativa pedagógica para o tratamento de diferentes temas, incluindo o terrorismo.

Assim como os três filmes apresentados anteriormente, vários filmes podem ser utilizados em sala de aula, contribuindo para as discussões críticas sobre o terrorismo e seus desdobramentos. Contudo, vale lembrar que, para serem utilizados, os professores precisam ter preparo, atenção e boa vontade para desenvolver práticas de ensino que superem as tradicionais.

NOTAS

¹ O ETA – sigla euskara para Euskadi Ta Askatasuna; Pátria Basca e Liberdade, na tradução para o português – há décadas reivindica a independência do País Basco em relação à Espanha. O IRA – sigla inglesa para Irish Republican Army; Exército Republicano Irlandês, na tradução para o português –, por sua vez, reivindica a anexação da Irlanda do Norte à República da Irlanda (EIRE). Muito atuantes na segunda metade do século XX, estes grupos foram responsáveis por muitos atentados na Espanha e no Reino Unido, respectivamente. O IRA abandonou a luta armada há mais de uma década e, recentemente, o ETA tomou a mesma decisão.

² Alguns atentados vêm sendo cometidos em diferentes partes do mundo, como nos EUA e na França, por exemplo, por radicais que passaram a ser chamados de “lobos solitários”. Ao que parece, muitos destes “lobos solitários” tinham pouco contato com as lideranças dos grupos extremistas, sendo mais simpatizantes destes grupos do que propriamente militantes. Apesar disso, tais grupos vêm assumindo os atentados cometidos por estes fanáticos (MINIUCI, 2016).

³ Cavalcanti (1998) sugere algumas ações didáticas socioconstrutivistas para a construção dos conceitos e para o aprendizado de Geografia, entre as quais: a) propiciar constante atividade física e mental dos alunos, através de atividades lúdicas e que envolvem observações, especialmente com as crianças; b) considerar a vivência dos alunos como dimensão do conhecimento, pois é a partir do confronto do cotidiano com os conhecimentos científicos que o aluno tem a possibilidade de reelaborar o seu entendimento sobre o vivido. c) estabelecer situações de interação e cooperação entre os alunos, já que atividades desta natureza exploram a “zona de desenvolvimento proximal” (o que o aluno só faz mediante ajuda num dia pode aprender a fazer sozinho no outro dia), além de promover a socialização, o debate e a relativização de pontos de vista; d) contar

com a intervenção do professor no processo e aprendizagem dos alunos, incitando debates, questionando os conhecimentos prévios, apresentando informações e conceitos, opinando sobre os resultados atingidos etc.; e) apresentar informações, conceitos e exercitar a memória de dados; f) manter relação dialógica com os alunos e entre os alunos, incentivando os alunos a exporem suas ideias; g) promover a autorreflexão e sociorreflexão dos alunos; h) acompanhar e controlar resultados da construção de conhecimentos pelos alunos, superando as atitudes e as avaliações comuns ao formalismo da geografia tradicional.

⁴ Inicialmente, a expressão “Eixo do Mal” se referia somente à Coreia do Norte, ao Irã e ao Iraque. Mais tarde foram incluídos a esta lista mais três países: Cuba, Líbia e Síria.

⁵ Depois de muita controvérsia jurídica, o Decreto entrou em vigor no dia 29/06/2017 e passou a restringir a entrada de sírios, sudaneses, somalis, líbios, iranianos e iemenitas nos EUA.

⁶ Surgida no século XIX, a Ku Klux Klan representa um conjunto de grupos que defendem a Supremacia Branca nos EUA. Teve seu ápice na primeira metade do século XX. Embora ainda existam alguns milhares de integrantes, esta organização vem se definindo e se tornando cada vez mais impopular.

⁷ A ação foi um fracasso, pois uma das bombas explodiu dentro de um veículo no estacionamento do centro de convenções do Rio Centro, antes de serem plantadas, matando um militar e ferindo o outro gravemente. Apesar disso, o Serviço Nacional de Informações (SNI) da Ditadura Militar tentou prosseguir com o plano, culpando os grupos opositores ao regime pelo ataque. Mais tarde ficou comprovado que eram os militares os responsáveis pelo atentado frustrado. A intenção dos responsáveis por este ataque era acusar os grupos de opositores de terrorismo e convencer as alas mais moderadas do regime militar sobre a necessidade da repressão (TREZZI & COSTA, 2012).

⁸ Lembremo-nos que se iniciou, recentemente, uma nova tendência de ataques terroristas na Europa, com terroristas utilizando veículos para atropelar pedestres.

⁹ A Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 tem sofrido crítica de muitos juristas e movimentos sociais, pelo caráter impreciso da tipificação do terrorismo e pela possibilidade de ser utilizada para criminalizar manifestações e movimentos sociais. No contexto dos megaeventos esportivos (Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016) e com motivações econômicas (para viabilizar investimentos externos), a Lei foi construída seguindo as recomendações de organismos internacionais, como as da Financial Action Task Force, por exemplo (CAMBI & AMBROSIO, 2017).

¹⁰ Publicado em 1990, *Proved Innocent* é um livro autobiográfico escrito por Gerry Conlon. O autor foi um dos quatro jovens sentenciados à prisão perpétua, em 1974. A sentença foi anulada em 1989, quando ficou provada a inocência destes jovens. Este escândalo judicial ficou conhecido como “Guildford four” (os quatro de Guildford, na tradução para o português).

¹¹ A título de exemplo, “Boko Haram” significa na língua hausa (uma das línguas faladas na Nigéria) “a educação ocidental é pecado”. Este grupo surgiu na Nigéria e, nos últimos anos, foi responsável por vários atentados que causaram milhares de mortos neste país.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Jorge Luiz. Geografia e cinema: em busca de aproximações e do inesperado. In: CARLOS, Ana Fani (Org.). **A Geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2011.
- BONANETE, Luigi. Terrorismo político. In: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 13ª ed. Brasília: EdUNB, 2010. p.1242-1245.
- CAMBI, Eduardo Augusto Salmão & AMBROSIO, Felipe Augusto Rodrigues. Ameaça aos direitos fundamentais e à democracia: a lei antiterror do Brasil. **Joaçaba**, v. 18, n. 1, p. 185-212, 2017.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. Campinas: Papyrus, 1998.
- HAESBAERT, Rogério & PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Nuria Hanglei. **Para ensinar e aprender geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

REPORTAGENS CONSULTADAS

- HARDY, Roger. Análise: A complicada relação entre EUA e Arábia Saudita. **BBC**, 29 abr. 2003. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2003/030429_analisedi.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- MINIUCI, Geraldo. O terrorismo do lobo solitário. **Estadão**, 26 jul. 2016. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/blogs/direito-e-sociedade/o-terrorismo-do-lobo-solitario/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- TREVISAN, Claudia. Muçulmanos são maiores vítimas de radicalismo islâmico. **Estadão**, 14 jan. 2015. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/blogs/claudia-trevisan/muculmanos-sao-maiores-vitimas-de-radicalismo-islamico/>> Acesso em: 10 mar. 2018.
- TREZZI, Humberto & COSTA, José Luís. Bomba no Riocentro: dossiê revela farsa de militares. **O Globo**, 24 nov. 2012. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bomba-no-riocentro-dossie-revela-farsa-de-militares-6823282>>. Acesso em: 10 mar. 2018.